



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 053 de 04 de junho de 2025.

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Japira, pelo falecimento do Senhor ADEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **HARIEL VIEIRA FOGAÇA** usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Japira, em razão do falecimento do Senhor **ADEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA**, foi servidor Municipal contribuindo com seus trabalhos em prol de nosso Município e deixou sua marca na história de Japira/Pr.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos quatro dias do mes de junho de 2025 (04/06/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal